



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 020/26**

***Rubens Lopes da Costa Filho***, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

*Considerando* que a **LIGA DE DESPORTOS DE SUMIDOURO**, CNPJ nº 64.751.980/0001-47, situada à rua Maria Felex Pimenta, nº 617, Centro – Sumidouro/RJ, Cep. 28.637-000, requereu filiação aos quadros associativos da FERJ;

*Considerando* que a documentação acostada ao pedido atende às exigências previstas no artigo 91 do Estatuto da FERJ;

**RESOLVE**

Decretar a filiação, em caráter provisório, do **LIGA DE DESPORTOS DE SUMIDOURO**, nos termos dos artigos 90 e seguintes do Estatuto da FERJ.

Esta resolução entra em vigor nesta data ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**